



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Administrativo, Água e Esgoto

2 – Objeto:

Aquisição de uniformes destinados aos servidores do SAAE de Carmo do Cajuru/MG, visando à padronização da identificação funcional, à adequada apresentação dos servidores e à segurança e proteção durante o desempenho de suas atividades, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Classificação:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Inexigibilidade Art. 74 inciso
- ☐ Dispensa Art. 75 inciso II () na forma eletrônica
- ☒ Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- ☒ SIM () NÃO
- ☐ Concorrência

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de uniformes destinados aos servidores do SAAE de Carmo do Cajuru/MG**, visando atender às necessidades institucionais e operacionais da Autarquia.

A utilização de uniformes pelos servidores contribui para a **padronização da apresentação funcional**, possibilitando a identificação imediata dos colaboradores durante o exercício de suas atividades, tanto nas dependências do SAAE quanto nos serviços realizados externamente, especialmente nas atividades de manutenção, operação, atendimento e demais serviços relacionados ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A aquisição também se justifica pela necessidade de proporcionar aos servidores **vestimentas adequadas às características de suas funções**, contribuindo para melhores condições de trabalho, organização e segurança durante a execução das atividades. Os uniformes deverão ser confeccionados em materiais apropriados, resistentes e compatíveis com as condições de uso a que estarão sujeitos.



Ressalta-se, ainda, que a utilização de vestimenta padronizada fortalece a **identidade visual institucional do SAAE**, facilitando o reconhecimento dos servidores pela população e promovendo maior organização e profissionalismo na prestação dos serviços públicos.

A contratação busca, portanto, garantir o fornecimento de uniformes em quantidade e especificações adequadas às necessidades da Autarquia, assegurando condições apropriadas para o desempenho das atividades funcionais e a continuidade dos serviços públicos prestados pelo SAAE.

Dessa forma, considerando a necessidade de reposição e/ou fornecimento de uniformes aos servidores, bem como os benefícios decorrentes da padronização, identificação e adequação das vestimentas às atividades desempenhadas, mostra-se necessária e conveniente a realização da presente contratação, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3.1 – Finalidade:

A finalidade da contratação é proporcionar aos servidores do SAAE de Carmo do Cajuru/MG uniformes adequados ao desempenho de suas atividades, garantindo padronização, identificação funcional e apresentação institucional adequada.

A aquisição visa também contribuir para a segurança, organização e melhores condições de trabalho dos servidores, especialmente daqueles que desempenham atividades operacionais e externas, além de fortalecer a identidade visual do SAAE perante a população.

Dessa forma, pretende-se assegurar o fornecimento de vestimentas apropriadas, confortáveis e resistentes, compatíveis com as atividades desenvolvidas, contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

4 - Descrição dos objetos a serem contratados:

As imagens constantes das descrições dos itens possuem caráter meramente ilustrativo, destinando-se à demonstração dos modelos e padrões visuais pretendidos pela Administração. Em caso de divergência entre as imagens e as especificações técnicas expressamente descritas, prevalecerão estas últimas, observados os padrões de identidade visual institucional disponibilizados pelo SAAE.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	500	UNID	CALÇA EM BRIM PESADO COR AZUL ROYAL OU SIMILAR • Composição: tecido 100% algodão. • Gramatura: entre 240 g/m² e 280 g/m², admitida tolerância de ±5%, desde que preservadas as características de resistência e durabilidade exigidas. • Cor: azul Royal, conforme padrão de referência disponibilizado pelo SAAE, admitidas pequenas variações de tonalidade que não comprometam a padronização visual. • Costuras: uniformes, reforçadas nos pontos sujeitos a maior esforço, sem falhas, fios soltos ou defeitos que comprometam a resistência da peça. • Acabamento: tecido sem manchas, rasgos, desfiamentos ou defeitos de fabricação.

		• Faixa refletiva: cor prata, com largura de 5 cm, costurada na parte inferior das pernas, conforme desenho técnico aprovado. • Demais características: elástico total no cós, cordão para ajuste, braguilha falsa, cinco bolsos, distribuídos conforme modelo de referência disponibilizado pelo SAAE, e aplicação da logomarca institucional, observados o posicionamento, as dimensões e o padrão visual fornecidos pela Autarquia. Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas dos servidores da Autarquia. A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada Solicitação de Fornecimento, observada a grade de tamanhos e medidas previamente estabelecida no Termo de Referência. Quando necessário, poderão ser solicitadas amostras ou realizada conferência de medidas para assegurar a adequação das peças aos usuários. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO 
--	--	--

			
02	300	UNID	CAMISA DE MALHA OPERACIONAL MANGA CURTA • cor azul Royal, conforme padrão de referência disponibilizado pelo SAAE, admitidas pequenas variações de tonalidade que não comprometam a padronização visual, com detalhes na lateral em azul marinho. • Gola polo compatível com o tecido. • Carcela frontal com fechamento por botões de material plástico resistente, compatíveis com a cor e o modelo da camisa • 01 Bolso de 05 cantos lado esquerdo. • No bolso, Silk-screen a logomarca SAAE na cor Prata. • Silk-screen logomarca SAAE na parte de cima nas costas na cor Prata (silkar apenas a logo no bolso e nas costas). • Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. • O silk nas costas deverá ser de 10 x 10 cm. Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas dos servidores da Autarquia. A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada Solicitação de Fornecimento, observada a grade de tamanhos e medidas previamente estabelecida no Termo de Referência. Quando necessário, poderão ser solicitadas amostras ou realizada conferência de medidas para assegurar a adequação das peças aos usuários. IMAGEM ILUSTRATIVA



Rua Jehovah Guimarães, 550, Bairro Adelino Mano - CEP: 35.557-000
Fone (37) 3244-1303 - E-mail: saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

			- No bolso, Silk-screen a logomarca SAAE na cor Prata. - Punho com ribana em azul marinho. - Silk-screen logomarca SAAE na parte de cima nas costas na cor Prata (silkar apenas a logo no bolso e nas costas). - Composição do tecido: 67% poliéster, 33% viscose. - O silk nas costas deverá ser de 10 x 10 cm. Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas dos servidores da Autarquia. A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada Solicitação de Fornecimento, observada a grade de tamanhos e medidas previamente estabelecida no Termo de Referência. Quando necessário, poderão ser solicitadas amostras ou realizada conferência de medidas para assegurar a adequação das peças aos usuários. 
04	120	UND	CAMISA GOLA POLO – FEMININA - Peitilho com três botões - acabamento interno de gola, gola e punho de manga trabalhados. - Camisa polo confeccionada em tecido de malha piquet (piquê), composição de 50% algodão e 50% poliéster, admitida tolerância de ± 5 pontos percentuais para cada fibra, mantendo-se a soma de 100%, com gramatura entre 180 g/m² e 220 g/m², apresentando resistência ao uso contínuo, conforto, boa respirabilidade e estabilidade dimensional., na cor azul claro, detalhes em azul escuro.

		• O tecido deverá apresentar trama uniforme, acabamento de qualidade, resistência à formação excessiva de bolinhas (<i>pilling</i>), boa solidez da cor às lavagens e resistência ao encolhimento, preservando suas características após lavagens domésticas realizadas conforme as instruções de conservação. • bordado no peito ao lado esquerdo c/ logomarca do Saae, gola em azul claro. • Possui detalhes em azul escuro na barra das mangas - botões azul-escuros • O tamanho do bordado deverá ser de 06cm comprimento e 03 cm de altura. Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas dos servidores da Autarquia. A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada Solicitação de Fornecimento, observada a grade de tamanhos e medidas previamente estabelecida no Termo de Referência. Quando necessário, poderão ser solicitadas amostras ou realizada conferência de medidas para assegurar a adequação das peças aos usuários. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO 
--	--	--

			
05	60	UND	CAMISA GOLA POLO – MASCULINA. • Peitilho com três botões • acabamento interno de gola, gola e punho de manga trabalhados. • Camisa polo confeccionada em tecido de malha piquet (piquê), composição de 50% algodão e 50% poliéster, admitida tolerância de ± 5 pontos percentuais para cada fibra, mantendo-se a soma de 100%, com gramatura entre 180 g/m² e 220 g/m², apresentando resistência ao uso contínuo, conforto, boa respirabilidade e estabilidade dimensional, na cor azul claro, detalhes em azul escuro. • O tecido deverá apresentar trama uniforme, acabamento de qualidade, resistência à formação excessiva de bolinhas (<i>pilling</i>), boa solidez da cor às lavagens e resistência ao encolhimento, preservando suas características após lavagens domésticas realizadas conforme as instruções de conservação. • bordado no peito ao lado esquerdo c/ logomarca do Saae, gola em azul claro. • Possui detalhes em azul escuro na barra das mangas - botões azul-escuros • O tamanho do bordado deverá ser de 06cm comprimento e 03 cm de altura. Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas dos servidores da Autarquia. A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada Solicitação de Fornecimento, observada a grade de tamanhos e medidas previamente estabelecida no Termo de Referência. Quando necessário, poderão ser solicitadas amostras ou realizada conferência de medidas para assegurar a adequação das peças aos usuários. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO

			
06	10	UND	JALECO FEMININO DE LABORATÓRIO Jaleco confeccionado em poliéster com elastano, com fechamento em botões. • Modelo gola sem pé de gola • Recorte para encaixe de busto • Possui dois bolsos na altura da cintura, com acabamento nas aberturas dos bolsos e punhos com elástico de 1,5cm. • Fechamento em botão. • Elástico de 3cm para ajuste de cintura nas costas e abertura traseira facilitando o andar; • cor: branco • Estampa bordada da logo do Saae

		Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as medidas dos servidores da Autarquia. A distribuição dos quantitativos por tamanho será informada pelo SAAE por ocasião de cada Solicitação de Fornecimento, observada a grade de tamanhos e medidas previamente estabelecida no Termo de Referência. Quando necessário, poderão ser solicitadas amostras ou realizada conferência de medidas para assegurar a adequação das peças aos usuários. IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO  O diagrama ilustra um jaleco de laboratório feminino com as seguintes características técnicas: - Gola s/ pé de gola - Patê sobreposto escondendo os botões. - Estampa - Recorte para encaixe de busto - Boca do bolso e punho com elástico de 1,5cm - Bainha de 3cm de largura. - Elástico de 3cm para ajuste de cintura - Abertura traseira facilitando o andar.
--	--	---

Os quantitativos estimados foram definidos considerando o número de servidores vinculados aos setores Administrativo, de Água e de Esgoto, as características das atividades desempenhadas, a quantidade de peças necessárias por servidor, a previsão de reposição em razão do desgaste decorrente do uso e a necessidade de atendimento a eventuais novas admissões durante a vigência da contratação, conforme levantamento a ser consolidado no Estudo Técnico Preliminar.

5 – Grau de prioridade de contratação:

() Baixa

() Média

(X) Alta



6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 15/11/2026

7 – Fornecimento de Materiais:

☒ Aplica ☐ Não se aplica

7.1 - ☒ Consumo ☐ Permanente

7.2 - ☐ Parcela Única ☐ Semanal ☐ Quinzenal ☐ Mensal

☒ Outro (especificar):

Mediante Solicitação de Fornecimento expedida pelo setor de Compras e conforme a necessidade da Autarquia.

8 – Prestação de serviços:

☐ Aplica ☒ Não se aplica

8.1 - ☐ Continuado ☐ Não Continuado

8.2 - ☐ Parcela Única ☐ Semanal ☐ Quinzenal ☐ Mensal

☐ Outro (especificar):

9 – Regime de execução:

☐ Aplica ☒ Não se aplica

☐ Empreitada por preço unitário ☐ Empreitada por preço global

☐ Empreitada integral ☐ Fornecimento/ prestação de serviço associado

☐ Contratação por tarefa ☐ Contratação integrada

☐ Contratação semi-integrada

10 – Habilitação específica para o objeto:

☒ Não

☐ Sim

11 – Responsabilidade específica do contratante:

☒ Não

☐ Sim. Especificar:



12 - Local de entrega, critérios de aceitação do objeto:

O SAAE não aceitará produtos que apresentem defeitos, imperfeições ou estejam em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. O descumprimento dos prazos de entrega sujeitará a contratada às medidas administrativas e sanções cabíveis, sem prejuízo do recebimento dos produtos quando ainda houver interesse da Administração;

O fornecimento dos uniformes ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento expedida pelo setor competente.

Cada fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Solicitação de Fornecimento, na sede administrativa e operacional do SAAE, no endereço e horários estabelecidos neste documento. O produto que não atender as especificações do Termo de Referência será devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente ao SAAE, no prazo máximo de 15 dias corridos, após ser notificado.

Os itens deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco da contratada.

A entrega deverá ser feita de segunda a sexta-feira, de 07 (sete) às 10 (dez) horas e de 12 (doze) às 15 (quinze) horas, exceto nos feriados, sendo a **CARGA E A DESCARGA POR CONTA EXCLUSIVA DO FORNECEDOR/ENTREGADOR**, na Sede Administrativa e Operacional do SAAE, situado na rua Jeováh Guimarães, nº 550, bairro Adelino Mano – Carmo do Cajuru/MG – CEP 35.557-000, devendo a entrega ser precedida de prévio contato junto ao setor de Almoxarifado desta Autarquia para programação do recebimento.

O Fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se o SAAE o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

O fornecedor deverá providenciar a retirada dos produtos recusados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após sua notificação. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

13 – Celebração de Contrato formal:

(x) Aplica () Não se aplica*

Fiscal do contrato: Flávia Regina Passos

Gestor do contrato: Fábio Rabelo de Melo

** Lei 14.133/21*

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

14 – Créditos orçamentários:

Administrativo - Ficha 626 - 04.001.17.122.4000.8001.3.3.90.30.23 fonte1753

Água - Ficha 645 - 04.001.17.512.4001.8001.3.3.90.30.23 fonte1753

Esgoto - Ficha 661 - 04.001.17.512.4001.8001.3.3.90.30.23 fonte1753

15 – Valor estimado da contratação:

Valores constam em planilha, anexada ao sistema.

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência.

(x) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

17 – Da formalização da demanda:

Nome: Flávia Regina Passos

Cargo: Chefe de Setor Administrativo

Carmo do Cajuru, 21 de outubro de 2026.

FLAVIA

REGINA

PASSOS:1000

9832696

Assinado de forma

digital por FLAVIA

REGINA

PASSOS:10009832696

Dados: 2026.10.21

09:12:30 -03'00'

Flávia Regina Passos
Chefe de Setor Administrativo